

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.218 – DE 03 DE MARÇO DE 2006.**

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 10 DE MARÇO DE 2006, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 17 HORAS”.***

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude da realização do Curso de Motivação para os servidores municipais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno nas repartições públicas municipais no dia 10 de março de 2006, no horário das 13 às 17 horas.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Março de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento